

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Rua 82, s/n., Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Leste - Setor Sul - CEP 74088 900 - Goiânia
Tel. 3201-5871 - FAX 3201 5855 - SITE: www.casacivil.goias.gov.br

Ofício nº 598 /2017-SECC.

Goiânia, 21 de junho

de 2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

NESTA

Senhor Presidente,

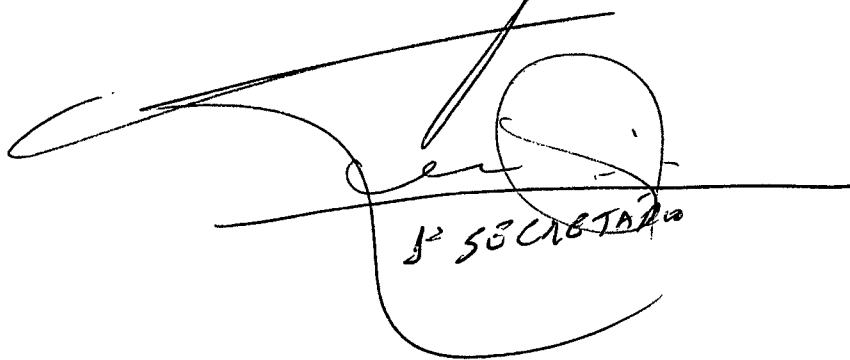
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, o projeto de lei que se refere o Ofício Mensagem nº 095, de 13 de junho de 2017, que introduz alterações na estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, altera a sua denominação para Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

A Diretoria Parlamentar para as
divisões fls.

Em, 21 de Junho de 2017.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017002300

Data Autuação: 21/06/2017 Nº Ofício: 598 - G
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: SOLICITAÇÃO
Subtipo: DEVOLUÇÃO

Assunto:
SOLICITA RETORNAR A CASA CIVIL, PARA REEXAME, O PROJETO DE LEI A
QUE SE REFERE OFÍCIO MENSAGEM Nº 095, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

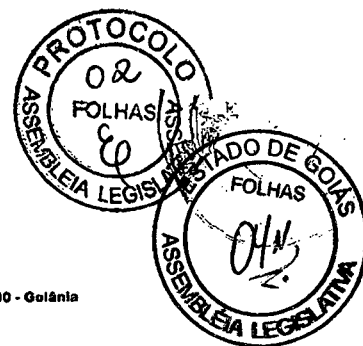


2017002300

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Rua 82, s/n., Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar, Ala Leste - Setor Sul - CEP 74088 900 - Goiânia
Tel. 3201-5871 - FAX 3201 5855 - SITE: www.casacivil.goias.gov.br



Ofício nº 598 /2017-SECC.

Goiânia, 21 de junho

de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
NE STA

Senhor Presidente,

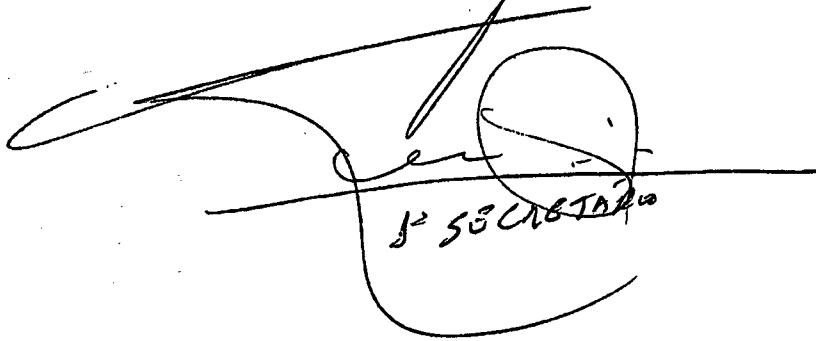
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, o projeto de lei que se refere o Ofício Mensagem nº 095, de 13 de junho de 2017, que introduz alterações na estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, altera a sua denominação para Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

A Diretoria Parlamentar para as
diversas fases.

Em, 21 de Junho de 2017.


1º SECRETÁRIO